



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 122/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO CORAÇÃO DE MARIA, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 6, PEDREGAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR EDILSA LOPES DE SOUZA COSTA - ME – CNPJ 26.147.752/0001-73.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 096/2021, exarado no Processo nº 0004557-3/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Coração de Maria, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Edilsa Lopes de Souza Costa – ME - CNPJ 26.147.752/0001-73.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de julho de 2021.